



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 7777/2021 - SEAD

GOIANIA, 19 de outubro de 2021.

Ao Senhor **Odair José Soares** Delegado-Geral da Polícia Civil Goiânia-GO

Assunto: Suspensão do porte de arma.

Senhor Delegado-Geral,

- 1. Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 576/2017 PC, informamos que foi avaliado na data de 15/10/2021 o pedido de licença médica do Agente de Polícia EDER VIEIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 935.197.531-20, e na oportunidade, constatamos que ele é portador de patologia que o impede de portar arma de fogo no momento.
- 2. Sendo assim, recomendamos a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica, e solicitamos que a Seção de Acompanhamento e Suporte ao Servidor dessa Pasta realize o acompanhamento psicossocial do servidor.
- 3. Importante ressaltar, que para a restituição do porte de arma, faz-se necessário que ele seja reavaliado em Junta Médica Oficial após findada a licença. Para tanto, solicitamos que os autos retornem a esta Gerência, munido de relatório médico atualizado, para a realização do agendamento da perícia.

Atenciosamente,

Dr. Fábio Chacur Pascholati CRM-GO 10.926 Gerente de Qualidade de Vida Ocupacional

1 of 2 23/01/2023 10:45



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CHACUR PASCHOLATI**, **Gerente**, em 20/10/2021, às 07:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000024553025 e o código CRC 773CF1DB.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.

Referência: Processo nº 202100005023997 SEI 000024553025

2 of 2 23/01/2023 10:45